

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Garibaldi, nº 1098, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 92.457.175/0001-40, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], no município de [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVORÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.488.055/0001-67, localizada na Rua Padre Pedro Marcelino Copetti, nº 320, Centro, na Cidade de Ivorá – RS, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PIOVESAN CORADINI**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], no Município de [REDACTED], doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de educação, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 18.096,57 (dezoito mil e nove e seis reais e sessenta e cinquenta e sete centavos)**.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                     | UN | QNT | VALOR            | VALOR TOTAL R\$     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------------|---------------------|
| 01   | Alface crespa/lisa/mimosa: com folhas íntegras e boa aparência, firmes e sem áreas escuras, frescas, livre de resíduos e de agrotóxicos. Pés com aproximadamente 200 gramas.                                               | un | 200 | <b>R\$ 5,10</b>  | <b>R\$ 1.020,00</b> |
| 02   | Alho in natura: bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, isento de sujeiras                                                                                                                                       | kg | 4   | <b>R\$ 40,00</b> | <b>R\$ 160,00</b>   |
| 03   | Aipim descascado, limpo e congelado: produto minimamente processado. Embalagem primária plástica lacrada, contendo 1 Kg do produto.                                                                                        | kg | 15  | <b>R\$ 10,10</b> | <b>R\$ 151,50</b>   |
| 04   | Abóbora Cabotiá: produto in natura, madura, de primeira, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | kg | 10  | <b>R\$ 6,25</b>  | <b>R\$ 62,50</b>    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |                  |                   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------------|-------------------|
| 05 | Açúcar mascavo não refinado e não cristalizado: produto processado, embalagem primária de plástico contendo no mínimo 1kg do produto                                                                                                                                     | kg   | 5   | <b>R\$ 17,58</b> | <b>R\$ 87,90</b>  |
| 06 | Arroz polido tipo 1: coração branca, grãos integros, isento de sujidades e material estranho. Embalagem contendo 5kg                                                                                                                                                     | pct  | 20  | <b>R\$ 22,00</b> | <b>R\$ 440,00</b> |
| 07 | Batata inglesa: em perfeito estado de conservação e maturação. Sem cortes e rachaduras.                                                                                                                                                                                  | kg   | 20  | <b>R\$ 6,60</b>  | <b>R\$ 132,00</b> |
| 08 | Batata doce: em perfeito estado de conservação e maturação. Sem cortes e rachaduras.                                                                                                                                                                                     | kg   | 15  | <b>R\$ 6,40</b>  | <b>R\$ 96,00</b>  |
| 09 | Bergamota: tamanho médio, em ótimo estado de maturação e conservação (pronta para consumo), sem machucados.                                                                                                                                                              | kg   | 35  | <b>R\$ 6,50</b>  | <b>R\$ 227,50</b> |
| 10 | Beterraba roxa, em perfeito estado de conservação e maturação. livres de machucados, rachaduras ou cortes na casca                                                                                                                                                       | kg   | 30  | <b>R\$ 7,40</b>  | <b>R\$ 222,00</b> |
| 11 | Cebola: Polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.                                                             | kg   | 60  | <b>R\$ 9,10</b>  | <b>R\$ 546,00</b> |
| 12 | Cenoura: em perfeito estado de conservação e maturação, livres de machucados, rachaduras ou cortes na casca.                                                                                                                                                             | kg   | 100 | <b>R\$ 7,40</b>  | <b>R\$ 740,00</b> |
| 13 | Couve Manteiga: boa aparência, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, como coloração e tamanhos uniformes e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, livre de resíduos de agrotóxicos. | maço | 45  | <b>R\$ 5,40</b>  | <b>R\$ 243,00</b> |
| 14 | Farinha de milho média: acondicionada em embalagem plástica atóxica de 1kg. Devendo conter dados de identificação, informações nutricionais, validade e peso.                                                                                                            | kg   | 40  | <b>R\$ 5,75</b>  | <b>R\$ 230,00</b> |
| 15 | Feijão preto: pacotes de 1 kg, em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, devendo                                                                                                                                                                               | kg   | 100 | <b>R\$ 8,39</b>  | <b>R\$ 839,00</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |                  |                     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------------|---------------------|
|    | apresentar na embalagem a validade e o peso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |                  |                     |
| 16 | Laranja de suco: casca íntegra, de coloração característica, consistente, sem manchas, firme. Polpa íntegra e sem manchas. Isenta de sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos, ou deterioração                                                                                                                                                 | kg    | 60  | <b>R\$ 5,75</b>  | <b>R\$ 345,00</b>   |
| 17 | Maçã: nacional Gala ou Fuji, firme e consistente, sem rachaduras, aspectos de maturação aceitável, como cor, sabor, aroma e textura, casca íntegra, com ausência de sinais de deterioração.                                                                                                                                                          | kg    | 80  | <b>R\$ 9,55</b>  | <b>R\$ 764,00</b>   |
| 18 | Banana prata, de primeira, em pencas, apresentando tamanho e cor uniforme, grau médio de amadurecimento.                                                                                                                                                                                                                                             | kg    | 130 | <b>R\$ 7,45</b>  | <b>R\$ 968,50</b>   |
| 19 | Morango, íntegros, firmes, sem sujidades, grau médio de amadurecimento. Embalagem de 1 Kg                                                                                                                                                                                                                                                            | kg    | 35  | <b>R\$ 42,00</b> | <b>R\$ 1.470,00</b> |
| 20 | Ovos de galinha in natura: tipo "grande", classe "A", casca limpa, não trincados, com registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade mínimo de 15 dias a contar do recebimento. Devem vir em embalagens fechadas com 12 unidades.                                                                                                      | dúzia | 80  | <b>R\$ 11,95</b> | <b>R\$ 956,00</b>   |
| 21 | Repolho verde: limpo, com folhas externas, bem formados, com coloração própria, estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.                                                                                                                                                                                                           | kg    | 25  | <b>R\$ 8,74</b>  | <b>R\$ 218,50</b>   |
| 22 | Tomate gaúcho: fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores. Grau médio de maturação. De colheita recente.                                                                                                                                                                                     | kg    | 50  | <b>R\$ 10,25</b> | <b>R\$ 512,50</b>   |
| 23 | Brócolis: em perfeitas condições de conservação, sem manchas amareladas, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.                                                                                                                                                          | kg    | 25  | <b>R\$ 18,49</b> | <b>R\$ 462,25</b>   |
| 24 | Bolacha tipo caseira: sem corantes artificiais, sem gordura trans, produzida no máximo 3 dias antes da entrega, fabricado conforme a legislação e em estabelecimento certificado e autorizado pela Vigilância Sanitária, A embalagem deve ser de 1 kg, de plástico transparente, atóxico, resistente, não poroso, lacrado, com rótulo contendo peso, | kg    | 40  | <b>R\$ 47,25</b> | <b>R\$ 1.890,00</b> |

|    |                                                                                                                                                                                               |       |      |                  |                      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------------|----------------------|
|    | procedência, data de fabricação, validade, ingredientes, e informação nutricional.                                                                                                            |       |      |                  |                      |
| 25 | Biscoito tipo mignom, sem açúcar. Embalagem de 250 gramas. Com lista de ingredientes e informação nutricional.                                                                                | emb   | 20   | <b>R\$ 11,25</b> | <b>R\$ 225,00</b>    |
| 26 | Couve-flor: em perfeitas condições de conservação, sem manchas amareladas, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. | kg    | 25   | <b>R\$ 13,50</b> | <b>R\$ 337,50</b>    |
| 27 | Iogurte com polpa de frutas: O produto deverá ser integral ou parcialmente desnatado, frasco de no mínimo 800g Não será aceito bebida láctea.                                                 | litro | 50   | <b>R\$ 16,10</b> | <b>R\$ 805,00</b>    |
| 28 | Suco de uva integral, sem adição de açúcar. Embalagem de vidro, contendo 1,5 litros cada.                                                                                                     | fr    | 1930 | <b>R\$ 20,44</b> | <b>R\$ 3.944,92</b>  |
|    |                                                                                                                                                                                               |       |      | <b>TOTAL:</b>    | <b>R\$ 18.096,57</b> |

## CLÁUSULA QUINTA

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                       | QTD | UN | 13/04<br>27/04<br>04/05<br>18/05<br>08/06<br>22/06 | 13/07<br>03/08<br>17/08<br>14/09<br>27/09<br>05/10 | 26/10<br>09/11<br>23/11<br>07/12 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------|
| 01   | Alface crespa/lisa/mimosa: com folhas íntegras e boa aparência, firmes e sem áreas escuras, frescas, livre de resíduos e de agrotóxicos. Pês com aproximadamente 200 gramas. | 200 | Un | 13 Unidades em cada data acima                     | 13 Unidades em cada data acima                     | 11 Unidades em cada data acima   |
| 02   | Alho in natura: bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, isento de sujeiras                                                                                         | 04  | kg | 02 kg                                              | 01 kg                                              | 01 kg                            |
| 03   | Aipim descascado, limpo e congelado: produto minimamente processado. Embalagem primária plástica lacrada, contendo 1 Kg do produto.                                          | 15  | kg | 05 kg                                              | 05 kg                                              | 05 kg                            |

|    |                                                                                                                                                                                                                            |     |      |       |       |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|-------|-------|
| 04 | Abóbora Cabotiá: produto in natura, madura, de primeira, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 10  | kg   | 04 kg | 04 kg | 02 kg |
| 05 | Açúcar mascavo não refinado e não cristalizado: produto processado, embalagem primária de plástico contendo no mínimo 1kg do produto                                                                                       | 05  | kg   | 02 kg | 02 kg | 01 kg |
| 06 | Arroz polido tipo 1: coloração branca, grãos integros, isento de sujidades e material estranho. Embalagem contendo 5kg                                                                                                     | 20  | pct  | 07 kg | 07 kg | 06 kg |
| 07 | Batata inglesa: em perfeito estado de conservação e maturação. Sem cortes e rachaduras.                                                                                                                                    | 20  | kg   | 07 kg | 07 kg | 06 kg |
| 08 | Batata doce: em perfeito estado de conservação e maturação. Sem cortes e rachaduras.                                                                                                                                       | 15  | kg   | 05 kg | 05 kg | 05 kg |
| 09 | Bergamota: tamanho médio, em ótimo estado de maturação e conservação (pronta para consumo), sem machucados.                                                                                                                | 35  | kg   | 12 kg | 12 kg | 11 kg |
| 10 | Beterraba roxa, em perfeito estado de conservação e maturação. livres de machucados, rachaduras ou cortes na casca                                                                                                         | 30  | kg   | 10 kg | 10 kg | 10 kg |
| 11 | Cebola: Polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.               | 60  | kg   | 20 kg | 20 kg | 20 kg |
| 12 | Cenoura: em perfeito estado de conservação e maturação, livres de machucados, rachaduras ou cortes na casca.                                                                                                               | 100 | kg   | 35 kg | 35 kg | 30 kg |
| 13 | Couve Manteiga: boa aparência, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas                                                                                                                                                   | 45  | maço | 15 mç | 15mç  | 15mç  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |       |       |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-------|-------|
|    | escuras, frescas, como coloração e tamanhos uniformes e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, livre de resíduos de agrotóxicos.                                                 |     |       |       |       |       |
| 14 | Farinha de milho média: acondicionada em embalagem plástica atóxica de 1kg. Devendo conter dados de identificação, informações nutricionais, validade e peso.                                                                                   | 40  | kg    | 15 kg | 15 kg | 10 kg |
| 15 | Feijão preto: pacotes de 1 kg, em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, devendo apresentar na embalagem a validade e o peso.                                                                                                         | 100 | kg    | 35 kg | 35 kg | 30 kg |
| 16 | Laranja de suco: casca íntegra, de coloração característica, consistente, sem manchas, firme. Polpa íntegra e sem manchas. Isenta de sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos, ou deterioração                                            | 60  | kg    | 20 kg | 20 kg | 20 kg |
| 17 | Maçã: nacional Gala ou Fuji, firme e consistente, sem rachaduras, aspectos de maturação aceitável, como cor, sabor, aroma e textura, casca íntegra, com ausência de sinais de deterioração.                                                     | 80  | kg    | 30 kg | 30 kg | 20 kg |
| 18 | Banana prata, de primeira, em pencas, apresentando tamanho e cor uniforme, grau médio de amadurecimento.                                                                                                                                        | 130 | kg    | 45 kg | 45 kg | 40 kg |
| 19 | Morango, íntegros, firmes, sem sujidades, grau médio de amadurecimento. Embalagem de 1 Kg                                                                                                                                                       | 35  | kg    | 12 kg | 12 kg | 11 kg |
| 20 | Ovos de galinha in natura: tipo "grande", classe "A", casca limpa, não trincados, com registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade mínimo de 15 dias a contar do recebimento. Devem vir em embalagens fechadas com 12 unidades. | 80  | dúzia | 27 dz | 27dz  | 26 dz |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |        |        |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|--------|--------|
| 21 | Repolho verde: limpo, com folhas externas, bem formados, com coloração própria, estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25 | kg    | 10 kg  | 10 kg  | 5 kg   |
| 22 | Tomate gaúcho: fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores. Grau médio de maturação. De colheita recente.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50 | kg    | 18 kg  | 17 kg  | 15 kg  |
| 23 | Brócolis: em perfeitas condições de conservação, sem manchas amareladas, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.                                                                                                                                                                                                                                             | 25 | kg    | 10 kg  | 10 kg  | 05 kg  |
| 24 | Bolacha tipo caseira: sem corantes artificiais, sem gordura trans, produzida no máximo 3 dias antes da entrega, fabricado conforme a legislação e em estabelecimento certificado e autorizado pela Vigilância Sanitária, A embalagem deve ser de 1 kg, de plástico transparente, atóxico, resistente, não poroso, lacrado, com rótulo contendo peso, procedência, data de fabricação, validade, ingredientes, e informação nutricional. | 40 | kg    | 14 kg  | 13 kg  | 13 kg  |
| 25 | Biscoito tipo mignom, sem açúcar. Embalagem de 250 gramas. Com lista de ingredientes e informação nutricional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20 | emb   | 07 emb | 07 emb | 06 emb |
| 26 | Couve-flor: em perfeitas condições de conservação, sem manchas amareladas, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.                                                                                                                                                                                                                                           | 25 | kg    | 10 kg  | 10 kg  | 05 kg  |
| 27 | Iogurte com polpa de frutas: O produto deverá ser integral ou parcialmente desnatado, frasco de no mínimo 800g Não será aceito bebida láctea.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50 | litro | 17 L   | 17 L   | 16 L   |

|    |                                                                                           |     |    |        |        |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|--------|--------|
| 28 | Suco de uva integral, sem adição de açúcar. Embalagem de vidro, contendo 1,5 litros cada. | 193 | fr | 65 frs | 65 frs | 63 frs |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|--------|--------|

## CLÁUSULA SEXTA

A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas realizadas no prazo de até 10(dez) dias úteis.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONTA: 282 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 1380 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

RECURSO VINCULADO: 1.005 - PNAEC/PNAEP/PNAEF - MERENDA ESCOLAR – FNDE

## CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

## CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 60 da Resolução nº 06 de 08/05/2020 do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## CLÁUSULA NONA

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## CLÁUSULA DÉCIMA

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação Flavia Pigatto e Sidnara Pigatto, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 01/2026, pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de 20/12/2026.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

É competente o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno/RS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ivorá – RS, 11 de Maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**JOSEMAR ZORZI OSMARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOVESAN CORADINI**  
**COOPERATIVA DA AGRICULTURA**  
**FAMILIAR DE IVORÁ**  
CONTRATADA